



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF nº 740/2014](#) que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a [Portaria PR/RN nº 120/2014](#), que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR para atuar em substituição ao 7º Ofício, pelo período de 11/04/2016 a 15/04/2016, em razão de férias do titular do referido ofício.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 31 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 21.](#)